



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 468, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Revoga o inciso I, do art. 1º da Portaria n.º 286 de 11 de maio de 2021, que designa servidores detentores de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso I, do art. 1º da Portaria n.º 286 de 11 de maio de 2021, que em suma: “Designa servidores detentores de cargos de provimento efetivo, para exercerem a **função gratificada de Secretário das Unidades Escolares** da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 03 de agosto de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

